



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 1.474/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052159/10-09,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **PRÁTICA FORENSE (Macaé)**, do Departamento de Direito Aplicado, no qual foi considerado não habilitado o único candidato inscrito *RIVANILDO PEREIRA DINIZ*, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

* * * * *

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2010.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria